# LEI Nº 1235/2005

**"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 02.03.08-122.0401.4.020-3390.30 . . . . . | 5.000,00 |
| 02.03.08-122.0401.4.020-3390.39 . . . . . | 5.000,00 |
| 02.10.02-13392.1301.4.078-4490.52 . . . . . | 3.200,00 |
| 02.09.01-27812.2701.4.056-3390.39 . . . . . | 10.000,00 |
| TOTAL . . . . . | 23.200,00 |

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 02.03.08-122.0401.4.020.3190.11 . . . . . | 10.000,00 |
| 02.09.27-122.2701.4.053.3390.39 . . . . . | 1.000,00 |
| 02.09.01-27812.2701.4.055-4490.52 . . . . . | 2.500,00 |
| 02.09.01-27812.2701.4.056-3390.30 . . . . . | 1.000,00 |
| 02.09.01-27812.2701.4.056-3390.32 . . . . . | 3.000,00 |
| 02.10.02-13392.1301.4.078-3390.30 . . . . . | 3.200,00 |
| 02.17.14-422.1503.3.007-4490.51 . . . . . | 2.500,00 |
| TOTAL . . . . . | 23.200,00 |

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2005.

**ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AFONSO EUSTÁQUIO GRECO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**